



PROCESSO SELETIVO 116/2021 – PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (CARGO TEMPORÁRIO)

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Descritivo de abertura do Processo Seletivo 116/2021 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** o candidato aprovado para o cargo de PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - CARGO TEMPORÁRIO, conforme abaixo:

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA GOMES PAZ	1º
WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	2º

1. Os candidatos acima citados, estão convocados para comparecer no Sesc Roraima, Rua Araújo Filho, nº 947, Centro, Boa Vista (RR), CEP 69.301-090, nos dias **09, 10 ou 11**, das 8h30 às 11h ou das 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos do quadro abaixo:

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS ORIGINAIS
	1 (UMA) FOTO 3X4
	CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) e CADASTRO NA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL
	TIPO SANGUINEO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS	
	CURRICULO
	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)
	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
	TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
	CERTIFICADO DE RESERVISTA P/ HOMENS DE 18 À 45 ANOS
	CARTEIRA DE SAÚDE
	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
	CARTÃO DE VACINA (ATUALIZADA)
	CERTIDÃO NASCIMENTO, CASAMENTO OU UNIÃO ESTAVÉL
	COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL
	SITUAÇÃO NÚMERO DO PIS/PASEP COM DATA DE CADASTRAMENTO (CEF)
	CONTA CORRENTE BANCÁRIA – EM QUALQUER INSTITUIÇÃO BANCÁRIA *opcional
	DECLARAÇÃO DE PARENTESCO MODELO DO DESCRITIVO
DEPENDENTES E CÔNJUGE	



	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE
	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
	CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS)
	DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)
	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
	FILHOS MAIORES DE 14 ANOS RG: CPF: SUS

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário definidos.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2021.